



**ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO**

INFORMAÇÃO

Senhora Diretora de Área Legislativa,

Informo-lhe, para os devidos fins, que a Medida Provisória nº 12/2023, de autoria do Governador do Estado, foi aprovada pelos membros desta Assembleia Legislativa, promulgada pelo Presidente dessa Casa de Leis, nos termos do art. 201 do Regimento Interno, através da Lei nº 4.229/2023, e publicada no Diário Oficial nº 6.415.

Assistência de Gabinete da Diretoria de Área Legislativa, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2023.

Luciana da Conceição Souza
 Assistente de Gabinete da DIRLEG

DESPACHO

Estando o presente processo de acordo com a técnica legislativa da Casa, determino o arquivamento do mesmo.

Diretoria de Área Legislativa da Assembleia Legislativa, em Palmas, aos 09 dias do mês de novembro de 2023

LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
 Diretora de Área Legislativa